SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 26 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1631

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.036/2017 - (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 036/2017
PROCESSO nº. 073/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL, (Registro Preço)** nº. 036/2017, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, atendendo solicitação da Secretaria de Administração Municipal, pelo período 12 (doze) meses.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **10 de Novembro 2017 até as 09:00 horas.**

Credenciamento: dia 10/11/2017, inicio previsto ás 09h:10min

Data/Horário abertura: 10/11/2017, ás 09h e 40 min, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site
www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 25 de Outubro de 2.017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A53DB2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.037/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.037/2017.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº.**037/2017 (SRP), **Processo** nº. 074/2017, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a Locação de 01 (um) Ônibus Rodoviário, com no mínimo 48 lugares ou superior, com ano de fabricação não superior a 15 anos, a contar da data de fabricação do mesmo, para transportar os munícipes eleitores desse município até o município de Jacupiranga/SP, junto ao Fórum Eleitoral, para realizar o cadastro biométrico. Nos serviços de locação deverão estar inclusos serviços de motorista, combustível e manutenção do ônibus, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para a empresa **C.A TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP**, **CNPJ**: 05.842.445/0001-32, pelo valor unitário do km de R$ 5,22 (cinco reais e vinte dois centavos), ficando num valor total de R$ 38.419,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Barra do Turvo, 19 de Outubro 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C929E213

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2017 (SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.038/2017.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº.**038/2017 (SRP), **Processo** nº. 075/2017, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo como objeto Aquisição Futura e de Forma parcelada de lubrificantes, fluídos de freio, aditivos e produtos de limpeza e lavagem para uso nos veículos da Frota Municipal, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(Sistema de Registro de Preços), para atender solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para a empresa **AUTO POSTO BONTORIM LTDA**, **CNPJ**: 07.845.067/0001-76, conforme segue: **item 01** (Arla 32, galão 20 lts), pelo valor unitário de R$ 59.50 (cinquenta reais e cinquenta centavos), **item 02**: (Água desmineralizada c/12 und), pelo valor unitário de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos**), Item 03** (Aditivo para radiador, para moto gasolina/etanol, cx c/12 und), pelo valor unitário do item de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), **item 04**: (Aditivo para radiador, para sistema de arrefecimento de motores diesel), embalagem com 12 frascos com 1000ml), pelo valor unitário de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), **item 05:** (Bomba de engraxar veículos médios (manual), pelo valor unitário do item de R$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **item 06** (Bomba de completar óleo de Cx e diferencial, Média (manual), pelo valor unitário de R$ 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), **item 07**: (Fluido para freio automotivo DOT- 03. (embalagem com 24 frascos, com 500ml cada.), pelo valor unitário de R$ 357,00 (trezentos e cinquenta sete reais), **item 08:** Graxa SA2 (tambor 200 litros), pelo valo unitário do item de R$ 1.849,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais), **item 09:** Óleo Sae 15w40 motor diesel (200 litros), pelo valor unitário do item de 2.684,00 (dois mil. Seiscentos e oitenta quatro reais), **item 10**: Óleo 68 hidráulico (tambor de 200 litros), pelo valor unitário de R$ 2.319,00 (dois mil, trezentos e dezenove reais), item 11: Óleo ATF Hidráulico (balde ou galão 20 litros), pelo valor unitário do item de R$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), item 12: (Óleo 090 diferencial (tambor de 200 litros), pelo valor unitário do item de R$ 2.924,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais), item 13: Óleo 140 diferencial (balde de 20 litros), pelo valor unitário do item de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 14: (Óleo SAE 20W 50 API SL – Motor Gasolina/Etanol e GNV (200 Litros), pelo valor unitário do item de R$ 2.774,00 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais), **item 15** (Shampoo neutro biodegradável, para latarias e superfícies pintadas. (tambor de 200 Lts), pelo valor unitário do item de R$ 709,00 (setecentos e nove reais), **item 16:** (Querosene para limpeza automotiva (embalagem com 12 frascos de 900 ml), pelo valor unitário do item de R$167,00 (cento e sessenta e sete reais), **item 17**: (Silicone em gel para limpeza (galão ou balde de 3,6 L), pelo valor unitário do item de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), e **item 18:** (WD 40 desengripante (com 24 unidades), pelo valor unitário do item de R$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Barra do Turvo, 20 de Outubro 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:972D7C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições,**CONVIDA**a todos os interessados a participar da**AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.
Data: 30/10/2017
Horário: 14h30min
Local: Prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Barra do Turvo, 26 de outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C09D1971

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 04/2017

FARMACEUTICO

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das suas atribuições Legais, **TORNA PÚBLICO** a lista de inscritos no Processo Seletivo Curricular 04/2017.

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
3307	LILIAN VIEIRA VAZ	Indeferida
3308	MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH	Deferida

· Fica desclassificada a candidata **Lilian Vieira Vaz**, protocolo de **nº 3307**, devido a falta de documentos, conforme consta no artigo 3º, do Edital do Processo Curricular nº 04/2017.

Município de Barra do Turvo – SP, 26 de Outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:29AD83E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 04/2017

FARMACEUTICO

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, usando das suas atribuições Legais, **TORNA PÚBLICO** a classificação do Processo Seletivo Curricular 04/2017.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01º	26,05	Monica Fernanda Teixeira Tesch

Município de Barra do Turvo – SP, 26 de Outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C4FDBE31

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 041/17

Aprova projeto para construção de prédio comercial (Galpão).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/1058, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 044/17 - De autoria do Engº. Civil José Mário Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 28027230171698661, para serviços de construção de prédio comercial (Galpão) situado na Avenida Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanha - Lote 19 - Quadra 07 - Jardim São José, Bocaina/SP, de propriedade de **CELSO**

ROBERTO TONON e MARIA ANGELA BERNARDI TONON, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	250,00
Da Construção	
Pav. Térreo	240,20
Pav. Superior	33,53
(Galpão / Depósito)	221,61
(WCs, A.C., Sala)	52,12
Total Construção	273,73
Livre	9,80

Bocaina, em 23 de outubro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DDD895BA

SECRETARIA
ATO Nº 042/17

Aprova projeto para regularização residencial unifamiliar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/2216, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 045/17 - De autoria do Engº. Civil Valdecir Cesco, CREA nº 5069619833 - ART 28027230172618271, para serviços de regularização residencial unifamiliar situada na Rua das Pérolas nº 201 - Lote 14 - Quadra 03 - Residencial Terras do Himalaia, Bocaina/SP, de propriedade de **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Terreno	1.000,00
Área Construída	102,84
Área Livre	897,16

Bocaina, em 23 de outubro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C576F167

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.165, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Transfere o funcionário GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o funcionário **GEORGE DOS SANTOS CARVALHO,** atualmente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante da função pública de Servente Geral para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a mesma função.

Artigo 2º - Fica Declarado vaga a função pública de Servente Geral com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupada anteriormente pelo funcionário.

Artigo 3º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FD12034F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.166, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes da Autoridade Máxima de Trânsito Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente de Itupeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ditadas e regulamentadas pelo Decreto de nº 2.820, de 02 de janeiro de 2017 e na qualidade de Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local:

CONSIDERANDO que a Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997, instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que com o advento do referido Código, os Municípios passaram a integrar o S.N.T. – Sistema Nacional de Trânsito, com competências estabelecidas particularmente em seu artigo 24;

CONSIDERANDO que foi celebrado convênio GSSP/ATP - 139/17, conforme publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 29 de setembro de 2017, autorizando a Polícia Militar, nos termos acordados, a realizar autuações de infrações de trânsito no município de Itupeva;

CONSIDERANDO que no município de Itupeva, a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local detém a competência para nomear os seus agentes de trânsito, dentro do que preceitua a definição de "Agente da Autoridade de Trânsito", contida no parágrafo 4º, do artigo 280 do referido Código, onde o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou ainda, policial militar designado pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência;

O Senhor Secretário Municipal Renato Gonçalves, Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nomear Agentes da Autoridade Máxima de Trânsito Local.

Artigo 1º - Ficam nomeados como Agentes da Autoridade Máxima de Trânsito Local, para agirem com as competências inerentes à função, por ora por mim delegadas, os policiais militares abaixo:

	GRADUAÇÃO	NOME
01	Cap PM	MATEUS DAVID CARLUCCI
02	2º Sgt. PM	JULIANO YOSHIHIRO YOSHIMURA
03	2º Sgto PM	THIAGO KENJI FUJIMOTO
04	Cb PM	ELVIS ALEX FREITAS DOS SANTOS
05	Cb PM	SIDNEI DE OLIVEIRA COELHO
06	Cb PM	JORGE LUIS CARLOS PINTO
07	Cb PM	SERGIO RIBEIRO DE PAULA
08	Cb PM	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
09	Cb PM	ROBERTO CANDELLO JUNIOR
10	Cb PM	MIGUEL AUGUSTO BARBOSA DOS ANJOS
11	Cb PM	ALEXSANDER BARTELT RODRIGUES
12	Cb PM	ALAN RIBEIRO DE QUEIROZ
13	Cb PM	SERGIO LUIZ GUEDES
14	Cb PM	INERMANDO DA SILVEIRA
15	Cb PM	GEAN CARLOS PESSOA PEIXOTO
16	Cb PM	WAGNER GODOI
17	Cb PM	FABIO VALE BANDEIRA
18	Cb PM	JARDAS RODRIGUES LEITE
19	Cb PM	EVERSON DA SILVA COSTA
20	Cb PM	THYAGO MONTEIRO BUONOCIELO ZANCHI
21	Cb PM	DOUGLAS WILLIAN SANTANA CARNEIRO
22	Cb PM	JOSÉ DONIZETE TACONI JUNIOR
23	Cb PM	THIAGO APARECIDO DE VILAS BOAS
24	Sd PM	SILVIO RODRIGUES LOPES JUNIOR
25	Sd PM	ANTONIO CELSO BELASCO
26	Sd PM	FÁBIO MUNIZ MOREIRA
27	Sd PM	FERNANDO BARBOZA
28	Sd PM	GEORJE ERIC DE SOUZA DE SANTO
29	Sd PM	MAYUMI SOUZA YAMAOKA
30	Sd PM	ANA LUIZA SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

RENATO GONÇALVES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:92D83C86

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.167, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo nº 01/2017.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:
Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo nº 01/2017, para contratação de **Médicos** por prazo determinado, nos termos do processo administrativo n° 10604/2017 - PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída, será composta pelos seguintes membros:

Presidente
MÁRIO ROBERTO KAZNIAKOWSKI
RG nº 1.840.769-9 – SSP/SP

Membros

MARIA ELISA BARON VANINI
RG nº 19.875.594-6 – SSP/SP

LUIZ FERNANDO YOSHIDA
RG nº 18.672.247 – SSP/SP

LUCIANA DEBONE CLINI
RG nº 29.250.410-X – SSP/SP

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados e resultado final pertinente ao Processo Seletivo, bem como na imprensa.

Artigo 4º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 5º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:931C0AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

A Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 735/2017, informa aos interessados que a presente licitação, cuja abertura deu-se em 03/10/17, às 15:00h, resultou-se fracassada em face dos valores ofertados estarem acima do critério de aceitabilidade de preços com base em sua estimativa de referência, a presente licitação contém como objeto a aquisição de água mineral natural sem gás, com tampa de pressão e lacre, em galões contendo 20 litros, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Itupeva, SP, em 04 de Outubro de 2017.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira Responsável

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:E18CD352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/17 – Aquisição de uniformes e tênis escolares para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos descritos neste edital e anexos. **Processo administrativo nº 8384-2/2017.**

Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 26 de outubro de 2017 às 14:00h, por determinação do E. TCE-SP.

Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.

Itupeva, 25 de outubro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:2B3B9E3C



